



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 123/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos senhores: **LEODIR RODRIGUES DE SOUZA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais) e **GEOVANE JOSÉ DE CARVALHO**, motorista requisitado da Polícia Militar, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), referentes aos dias 17 a 22/09/96, dias em que estarão nas cidades de Bela Vista de Goiás, Caldas Novas, Corumbalza, Goiandira, Cumari, Catalão, Ipameri, Urutaí, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Orizona, Vianópolis, Silvânia e Leopoldo de Bulhões, levando materiais para as eleições/96 e 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos senhores **MARCOS ANTÔNIO BERNARDES DE CASTRO**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais) e **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA**, motorista requisitado da Polícia Militar, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), referentes aos dias 18 a 23/09/96, dias em que estarão em Aparecida de



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

Goiânia, Hidrolândia, Pontalina, Joviânia, Bom Jesus de Goiás, Itumbiara, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Morrinhos e Piracanjuba, quando levarão materiais para as eleições/96, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Administração do TRE/GO.

A viagem no fim de semana se deve à urgência da distribuição dos materiais para as eleições/96, nos Cartórios Eleitorais, para que os mesmos possam distribuí-los com certa antecedência aos mesários.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO